



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



Processo nº

Nº 20787 / 320 / 2018

PROCESSO Nº:

REGISTRO Nº:

Exmo. Sr.
NELSON BRAMBILA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

Origem: Ver. **RAQUEL DO POSTO (PT)**

SECRETARIA DA MESA

O presente expediente foi apresentado em plenário.

EM 02 / 08 / 2018

na 45ª reunião da 2ª Sessão

Leg. 14ª Legislativa

Ver. Secretário _____

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI**, que "INSTITUI 10 de outubro o dia do Guarda Municipal no âmbito do município de Sapucaia do Sul."

RAQUEL DO POSTO, Vereadora que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, integrante da Bancada do **Partido dos Trabalhadores (PT)** vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta a seguinte:

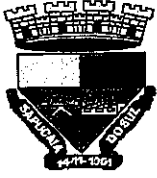
JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal de Sapucaia do Sul, destina-se a efetuar a proteção dos bens, serviços e instalações, efetuar a fiscalização de trânsito e colaborar na segurança pública. Através da lei federal 13.002/2014, a Guarda Municipal passou a fazer patrulhamento preventivo, atendendo a população 24h nos mais variados tipos de ocorrências, cuidando do trânsito e meio ambiente com realização de rondas através de patrulha ambiental e patrulha escolar.

Além disso, dá suporte ao Conselho Tutelar com plantões nos finais de semana, dando apoio às autoridades. Atua junto ao poder judiciário acompanhando oficiais de justiça em conduções coercitivas, afastamento de lar e reintegração de posse.

A Guarda Municipal de Sapucaia do Sul conta, ainda, com um Departamento de Ensino que trabalha a educação no trânsito, justiça restaurativa e formação dos agentes nos cursos de qualificação permanente.

É preciso destacar em nosso calendário oficial data alusiva a esta categoria que trabalha todos os dias cumprindo com seu dever de assegurar qualidade de vida com segurança aos Municípios.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



Diante das justificativas, espera contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 27 de julho de 2018.

RAQUEL DO POSTO
Vereadora Autora (PT)



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº

Nº 050 / 2018

“INSTITUI 10 de outubro o dia do Guarda Municipal no âmbito do município de Sapucaia do Sul.”

DR. LUIS ROGÉRIO LINK, prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Sapucaia do Sul, o Dia do Guarda Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º - Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

DR. LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal